

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

SEI 0061108501.000057/2021-51

Processo nº: 018/2021

Licitação Eletrônica nº: 003/2021

OBJETO: Aquisição de desktops e notebooks para atendimento as necessidades operacionais da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S.A. – AGE, sob demanda, conforme especificações condas no Termo de Referência, Anexo I – do edital.

Proponente: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ Nº: 10.793.812/0001-95

Valor negociado: R\$ 81.295,90 (oitenta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Proposta encaminhada: R\$ 81.295,90 (oitenta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

I - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

1. Para aferição da aceitabilidade da Proposta de Preços (doc. 15236747) o Pregoeiro observou o disciplinado no Edital e em seus anexos.
2. Para fins de análise da proposta de preços quanto ao cumprimento das especificações do objeto e do requerido para comprovação da Capacidade Técnica exigida pelo Edital foi colhida manifestação escrita da área técnica, que externou seu posicionamento através de cota no andamento do processo SEI.
3. O Edital dispõe, em seu subitem 5.2, que o prazo de validade da proposta de preços não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar a data de sua apresentação. Na da Proposta de Preços foi apresentada a validade de 60 (sessenta) dias, estando em conformidade com o exigido pelo edital.
4. O subitem 5.5 do Edital disciplina que a proposta deverá atender plenamente ao exigido pelo edital, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto e aquelas que deixarem de atender às exigências constantes do edital, em quaisquer dos casos citados, as propostas serão desclassificadas. A proposta atendeu plenamente ao edital.
5. Encontramos no Edital, em seu subitem 5.1.8, que serão desclassificadas as propostas em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. A proposta se mostrou em conformidade com o Edital.
6. No subitem 3.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, temos o prazo de 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Ordem de Fornecimento, como o máximo para a entrega do objeto. O proponente, em sua proposta de preços, se propõe a entregar os equipamentos em conformidade com a Ordem de Compra, estando em conformidade com o disciplinado pelo Edital e pelo Termo de Referência, Anexo I.
7. Conforme cota da lavra análise apresentada pelo Gerente de TI Vinicius Amelotti, inserta no andamento do SEI, “A Proposta Comercial e Atestados de Capacidade Técnica atendem aos requisitos constantes nos itens 5.1.3 e 7.4.1, respectivamente, do Edital”.

8. Por fim, conclui-se que, quanto à Proposta de Preços e os documentos referentes à Capacidade Técnica, que a mesma atendeu tanto às condições de aceitabilidade da proposta quanto às comprovações técnicas solicitadas pelo Instrumento Convocatório, estando assim, **classificada**.

II – AFERIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9. Quanto à habilitação, o Edital disciplina em seu subitem 7.9 que será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o disciplinado pelo edital.

11. Para verificação da documentação de Habilitação (doc.15236521) foram utilizados como referência os seguintes subitens do Edital:

| ITEM DO EDITAL | DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|--|--|----------|
| 7.2 | HABILITAÇÃO JURÍDICA | |
| 7.2.1 | Contrato Social, consolidado e registrado em 24.03.2021 | OK |
| 7.2.3 | Declaração que tomou conhecimento | OK |
| 7.2.4 | Declaração que se enquadra ME/EPP | OK |
| 7.2.5 | Declaração que não emprega menor | OK |
| 7.2.6 | Declaração inexistência Fato Impeditivo | OK |
| 7.2.7 | Declaração não enquadramento nas vedações | OK |
| 7.2.8 | Certidão da Junta, posterior ao registro/arquivamento do balanço, 14.06.2021 | OK |
| | | |
| 7.3 | REGULARIDADE FISCAL | |
| 7.3.1 | CNPJ | OK |
| 7.3.2 | Fazenda Federal, válida até 13.10.2021 | OK |
| 7.3.3 | FGTS, válido até 22.08.2021 | OK |
| 7.3.4 | Fazenda Estadual, válida até 17.07.2021 | OK |
| | | |
| 7.4 | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | |
| 7.4.1 | Atestado de fornecimento anterior, submetido à área técnica demandante. Com cota no andamento do SEI | OK |
| | | |
| 7.6 | CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA | |
| 7.6.1 | Balanço, SPED registro em 12.05.2021 | OK |
| 7.6.2 | Registro do Contador, César Vinicius, válido 10.08.2021 | OK |
| | | |
| Proposta: unitário R\$ 5.806,85 x 14 unidades = Total R\$ 81.295,90, submetida à área técnica demandante. Com cota no andamento do SEI | | |

12. Frente ao cotejado, considerando que a empresa apresentou todos os documentos requeridos para a habilitação, a mesma está **HABILITADA**.

III - CONCLUSÃO

12. Quanto à Proposta de Preços apresentada pela licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ Nº: 10.793.812/0001-95, a mesma se encontra **CLASSIFICADA**.

13. Quanto à Capacidade Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Capacidade Econômico-Financeira da proponente, constatou-se o atendimento ao disciplinado pelo Edital, portanto, a proponente LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ Nº: 10.793.812/0001-95 está **HABILITADA**.

Recife, 12 de julho de 2021.

Luiz Bezerra de Souza Filho



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Bezerra de Souza Filho**, em 12/07/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15244522** e o código CRC **E067A06C**.
